



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano II - Edição nº 00314 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica**



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

## SUMÁRIO

- EXTRATOS DE CONTRATOS - DISPENSAS Nº 019, 020, 021 E 022/2018.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017.
- DECRETOS Nº 155 À 162/2018.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**  
**CNPJ Nº 13.717.517/0001-48**

**EXTRATO CONTRATO**  
**Dispensa de Licitação 019DV/2018**

**Contrato nº 019DV/2018.** Contratante: Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu. Contratado: Empresa Brasileira de correios e telégrafos Valor Global: R\$ 1.500,00. Objeto: Referente a prestação de serviços dos correios em postagem de correspondências e encomendas da secretaria de educação da prefeitura municipal do município de Morro do Chapéu – BA. Fundamento Legal: art. 24,II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 03/05/2018. Vigência: 30 dias. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

**EXTRATO CONTRATO**  
**Dispensa de Licitação 020DV/2018**

**Contrato nº 020DV/2018.** Contratante: Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu. Contratado: Rodrigo Dinis Dias. Valor Global: R\$ 7.810,00. Objeto: Referente a serviços prestados objetivando a elaboração de projeto básico de engenharia (PBE) para recuperação das estradas vicinais pertencentes ao projeto de assentamento de Lagoinha do município de Morro do Chapéu – BA. Fundamento Legal: art. 24,II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 16/05/2018. Vigência: 90 dias. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

**EXTRATO CONTRATO**  
**Dispensa de Licitação 021DV/2018**

**Contrato nº 021DV/2018.** Contratante: Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu. Contratado: Marisa Santos de Souza Valor Global: R\$ 6.678,00. Objeto: Referente a prestação de serviços em formação técnica com equipe da secretaria municipal de educação visando eficientizar a área educacional do município na implantação e implementação dos programas educacionais da secretaria de Educação do município de Morro do Chapéu – BA. Fundamento Legal: art. 24,II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 18/05/2018. Vigência: 90 dias. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

## **EXTRATO CONTRATO Dispensa de Licitação 022DV/2018**

**Contrato nº 022DV/2018.** Contratante: Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu. Contratado: Edicleriston Barreto de Oliveira. Valor Global: R\$ 6.717,00. Objeto: Referente à prestação de serviços técnicos profissionais especializados e formação técnica a gerente de convênios do município, objetivando dar maior eficiência à administração local, com vistas à padronização do funcionamento administrativo, buscando por consecução de resultados práticos que otimizem e tornem eficientes os serviços públicos aos munícipes do município de Morro do Chapéu – BA. Fundamento Legal: art. 24,II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 23/05/2018. Vigência: 90 dias. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Convênio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORO DO CHAPÉU**  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo de Prazo 01. Convênio de cooperação técnica nº 001/2017.** Concedente: Município de Morro do Chapéu. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES DE MORRO DO CHAPÉU-BA. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 09 meses, com início em 01/04/2018 e término em 31/12/2018. Data da assinatura: 28/03/2018. Leonardo Dourado Rebouças Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**DECRETO Nº 155/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A CACILDA DA SILVA MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a **CACILDA DA SILVA MAIA, Professora nível I - sul**, mat. 484, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 03 de julho de 2018 e término em 02 de outubro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 15 DE JUNHO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**DECRETO Nº 156/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A VERA PATRÍCIA VALOIS BARBOZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a **VERA PATRÍCIA VALOIS BARBOZA**, Professora nível I - leste, mat. 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 10 de setembro de 2018 e término em 09 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 15 DE JUNHO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**DECRETO Nº 157/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A LEANE MACEDO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a **LEANE MACEDO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 16927, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 19 de setembro de 2018 e término em 18 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 15 DE JUNHO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**DECRETO Nº 158/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A LUCIANA SANTOS MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a **LUCIANA SANTOS MAIA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 2251, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 03 de julho de 2018 e término em 02 de outubro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 15 DE JUNHO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**DECRETO Nº 159/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MARIA DAS GRAÇAS AMORIM BRITO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a **MARIA DAS GRAÇAS AMORIM BRITO ALVES, Professora Nível III – sede e Professora Nível I - sede**, mat. 1648 e mat.16922, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 20 de junho de 2018 e término em 19 de setembro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 15 DE JUNHO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**DECRETO Nº 160/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SILVIA ROSANE MATOS FEDULO ALCANTARA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a **SILVIA ROSANE MATOS FEDULO ALCANTARA ROCHA**, Pedagoga e Professora Nível I - sede, mat. 1759 e mat.16923, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 20 de setembro de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 15 DE JUNHO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**DECRETO Nº 161/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A PEDRO ROBERTO BENTO OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida **Licença Prêmio** a **PEDRO ROBERTO BENTO OLIVEIRA, Professor de História – Nível III - sede**, mat. 103 e mat. 17214, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 03 de julho de 2018 e término em 02 de outubro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 15 DE JUNHO DE 2018

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**DECRETO Nº 162/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, SR. LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 99, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao Servidor **JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA, Professor Nível - sul**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de **01 (um) ano**, com início no dia 03 de setembro de 2018 e término em 02 de setembro de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 15 DE JUNHO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**